

**9.1.2 A contratação temporária de pessoal será por período de 01 (um) ano podendo ser renovável por igual período.**

UPAI/LINHARES		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
TÂMARA DO AMARAL	100,0	TÉCNICO RADIOLOGIA EM

Ibiraçu/ES, 23 de junho de 2023.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**Presidente**  
**Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte**  
**Protocolo 1112265**

### Termos

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2023.**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023.**  
**ID CIDADES: 2023.501C2600003.02.0036.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIOS.**

**ARP Nº 183/2023 - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, (09.426.307/0001-23), no valor global de R\$ 4.980.000,00;**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.**  
**Disponível: [www.cimpolinorte.es.gov.br](http://www.cimpolinorte.es.gov.br).**

Ibiraçu/ES, 26 de junho de 2023.

**Alessandro Broedel Torezani**  
**Presidente - CIM POLINORTE**  
**Protocolo 1112264**

**Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**

### Edital

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COINTER Nº 003/2023**

**CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO**

**RESULTADO FINAL**  
**ORDEM CLASSIFICATÓRIA/DECRESCENTE**

**CARGO: Médico Veterinário**

1. Priscila de Oliveira Lorenzoni
2. Bernardo Costa Nunes
3. Cesar Matos Reis Carvalho
4. Amanda Sabadini de Sales Dalmagro
5. Tainara Maiara Camila Paiva Linha

**Protocolo 1112170**

### Consórcio Público Rio Guandu

### Portaria

**PORTARIA Nº 013-A/2021**

**Designa Fiscal do Contrato nº 012/2021 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa a Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Zildete Rebuli de Laia** para atuar como fiscal do Contrato nº 012/2021, firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A, que tem como objeto a Prestação de Serviço de seguros para os Veículos oficiais do Consórcio Público Rio Guandu,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Presidente**

**Protocolo 1112127**

**PORTARIA Nº 011/2022**

**Designa Fiscal do Contrato nº 08/2022 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a Empresa W LIVRE LTDA. e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Zildete Rebuli de Laia** para atuar como fiscal do Contrato nº 008/2022, firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa W LIVRE LTDA, que tem como objeto a prestação serviços de Gestão da Tecnologia da Informação e Suporte Técnico em Informática.

**[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de abril de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Presidente

**Protocolo 1112129**

## PORTARIA Nº 021/2023

### Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede férias ao funcionário **JAILSON CORREA DA SELVA** no período de **26/06/2023 à 25/07/2023**, referente ao período aquisitivo de 18/06/2022 à 17/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 23 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PAULA ALVES BISSOLI**  
Presidente  
Executiva

**ANA**  
**Secretária**

**Protocolo 1112699**

## PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

### Designa para responder como Assessor de Projetos do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. GUILHERME RIZO LACERDA para o Cargo de Confiança de Assessor de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023, em substituição ao Sr. JAILSON CORREA DA SELVA que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando o mesmo a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para o qual foi nomeado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 23 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO**  
**GUANDU**

**Protocolo 1112703**

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

### Portaria

## Portaria IPASMA nº 6.416, de 19 de junho de 2023.

### Retifica a Portaria nº 3.388, de 20 de outubro de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº. 3.388, de 20/10/2017, que concedeu pensão por morte a **MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEIXOTO** (cônjuge), o seguinte:

Onde se Lê:	Lei-se:
Art.1º-Conceder pensão por morte a MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEIXOTO (cônjuge), no percentual de 100% (cem por cento) pelo falecimento do servidor Inativo HYGINO SATURNINO PEIXOTO, matrícula 50159-5, Aposentado no cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão A, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz.	Art. 1º - Conceder pensão por morte a MARILÉA GUIMARÃES PEIXOTO (maior incapaz), no percentual de 100% (cem por cento) pelo falecimento do servidor Inativo HYGINO SATURNINO PEIXOTO, matrícula 50159-5, Aposentado no cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão A, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de janeiro de 2023**, data do requerimento, conforme determina os Artigos, 5º, Inciso I, 38, § 1, Inciso III, 43 § 1º, da Lei nº 3.297/2010, de 09/04/2010.

Aracruz/ES, 19 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES**  
Presidente do IPASMA

**Protocolo 1112416**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)